Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 885/2014 DA COMISSÃO

de 13 de agosto de 2014

que estabelece condições específicas aplicáveis à importação de quiabos e folhas de *Murraya koenigii* provenientes da Índia e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 91/2013

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(JO L 242 de 14.8.2014, p. 20)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento de Execução (UE) 2018/1660 da Comissão de 7 de novembro de 2018	L 278	7	8.11.2018

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2014/885/2018-07-06/por